



Prefeitura Municipal da Aliança
Pernambuco



LEI Nº 775/76

EMENTA: Denominada de Rua da Liberdade, a artéria que tem início na Rua da Glória, seguindo / paralela a ferroviária, no sentido da Aliança-Caueiras.


A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.1º -Fica denominada de Rua da Liberdade, a artéria que tem início na Rua da Glória, seguindo paralela a ferroviária, no sentido Caueiras-Aliança.

Art.2º -Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 1976


DR. JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO